



## EDITAL Nº 002/2016 – CPSV

O Presidente da Comissão de Processo Seletivo Vestibular/2017 da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP-, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

CONSIDERANDO o recebimento de solicitação de isenção com data de postagem no prazo previsto no Edital 040/2016-GR, de 21/06/2016, que rege o Processo Seletivo de Ingresso, próprio e unificado – Vestibular, resolve:

TORNAR PÚBLICO

resultado da análise da solicitação de isenção e desconto da taxa de inscrição do Vestibular/2017.

**1. DO INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO:** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) teve sua solicitação de isenção recusada.

NOME	CPF	SITUAÇÃO
Maíra Daiana Fernandes	432.571.528-25	INDEFERIDA, conf. Art. 56 do Ed. 040/2016-GR.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado nos Campi da UENP e no site vestibular.uenp.edu.br.

PUBLIQUE-SE.

Cornélio Procópio, 12 de setembro de 2016.

**ORIGINAL ASSINADO**  
Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira  
Presidente da CPSV